



RESOLUÇÃO Nº 01/2019

"Altera a Resolução FMAP nº 01/2017 que dispõe sobre o recenseamento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do FMAP"

João Batista da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 01, de 26/06/2017, acrescido do parágrafo único, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os aposentados e pensionistas do FMAP deverão realizar, anualmente, o recenseamento e prova de vida, no mês do respectivo aniversário, no período de 01 a 20, conforme calendário abaixo:

Aniversariantes do mês de	Período do recenseamento
Janeiro	01 a 20 de janeiro
Fevereiro	01 a 20 de fevereiro
Março	01 a 20 de março
Abril	01 a 20 de abril
Maio	01 a 20 de maio
Junho	01 a 20 de junho
Julho	01 a 20 de julho
Agosto	01 a 20 de agosto
Setembro	01 a 20 de setembro
Outubro	01 a 20 de outubro
Novembro	01 a 20 de novembro
Dezembro	01 a 20 de dezembro

Parágrafo único: Na oportunidade deverá ser apresentado documento de identificação oficial (original com foto), comprovante de residência e demais documentos probatórios das informações a serem atualizadas."

SH





Art. 2º. Mantidos os demais artigos da Resolução ora modificada, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, em 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Previdência